

Protocolo: 01761/2023
Processo:
Projeto:
Data Leitura: 20/04/2023
Data Arquivo: ____/____/____
Ass. Protocolo: _____

Tipo: **Moção de Pesar**
Autor: **Deputado Zé Teixeira**
Coautor **Deputado Paulo Corrêa**
(es):

Moção de Pesar aos familiares do Senhor Antônio Ferreira dos Reis, por seu falecimento aos 81 anos de idade, no dia 19 de abril deste ano.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do inciso XV do art. 173 do Regimento Interno, seja enviada Moção de Pesar aos familiares do Senhor Antônio Ferreira dos Reis, por seu falecimento aos 81 anos de idade, ocorrido no dia 19 de abril deste ano.

A Moção deverá ser encaminhada com os seguintes termos:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, unânime na interpretação e manifestação do sentimento de pesar, lamenta profundamente o falecimento do Senhor Antônio Ferreira dos Reis, aos 81 anos de idade, ocorrido no dia 19 de abril deste ano.

Antônio Ferreira dos Reis, carinhosamente conhecido como "Varanda" e assim chamado pelos amigos, nasceu em 11 de março de 1942, na cidade de Pereira Barreto, interior do Estado de São Paulo, e ainda criança veio com a família para o Itaporã, no então Estado de Mato Grosso, onde cresceu e casou-se com a Sra. Luiza Miyazato dos Reis, residindo no município por mais de 60 (sessenta) anos. Hoje, com seu falecimento, deixa a viúva, 3 filhos, 5 netos e uma grande lacuna de saudade em toda a família e no círculo de amigos que cativou.

Além de pecuarista de grande porte em nosso Estado de Mato Grosso do Sul, como comerciante e proprietário da Cerealista Parati – antiga Cafeeira São José, também por longo tempo e somando mais de 50 (cinquenta) anos de atuação na atividade, muito contribuiu com o comércio local e o desenvolvimento do município.

Cidadão ativo e participativo incontestemente Varanda dedicou-se a associações e sindicatos de classe, entidades e instituições principalmente direcionadas às causas sociais e humanitárias, dentre outras como membro e presidente da Diretoria do Rotary Club de Itaporã; membro da Loja Maçônica Justiça, Liberdade e Disciplina nº 23, localizada na cidade de Dourados, onde exerceu todos os cargos e funções, inclusive conquistando

o respeitável posto de Venerável da referida Loja; foi associado e membro da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ) - que exerce fundamental papel na cadeia produtiva, desde a pecuária seletiva até a comercial, desenvolvendo junto aos produtores rurais um trabalho de orientação total e pesquisa para assegurar a evolução da pecuária nacional; proprietário da Fazenda Morrinho em Nioaque, também prestou relevantes serviços nos municípios de Jardim e Guia Lopes; em Caracol, como proprietário da Fazenda Ouro Verde e Fazenda Águas Turvas, participou do Sindicato Rural, sendo presidente por 3 (três) mandatos, e lá construiu o recinto de leilões, contando com a colaboração do ex-governador Reinaldo Azambuja e do Secretário de Estado de Infraestrutura na época, Eduardo Riedel; e, como pecuarista, também fez parte da diretoria da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul – FAMASUL.

Junto à sociedade itaporanense, teve fundamental participação na construção da APAE e sempre auxiliou o Hospital do Câncer, contribuindo em todas as promoções realizadas para angariar fundos em prol da manutenção e da continuidade da prestação do atendimento que o Hospital oferece aos cidadãos.

Antônio Ferreira dos Reis deixa esposa, 3 filhos, 5 netos e uma grande lacuna de saudade em toda a família e no círculo de amigos que cativou.

Mato Grosso do Sul e em especial a sociedade dos municípios de Itaporã, Dourados e Caracol, dentre outros da região, perdem um grande cidadão, que pelo legado de exemplos de vida, pela nobreza de caráter e altruísmo é merecedor de todo o nosso respeito, e em reconhecimento à dedicação e o trabalho deste cidadão, conclamamos os nobres Pares desta Casa de Leis na aprovação desta singela homenagem ao seu nome e a seus familiares."

Plenário Deputado Júlio Maia, 20 de abril de 2023.

Zé Teixeira
Deputado Estadual
PSDB

Paulo Corrêa
Deputado Estadual
1º Secretário

(004/2023)

Endereço para o envio da Moção, à viúva:

À Senhora
LUIZA M. DOS REIS
Rua Edson Bezerra, 639 - Centro
79890-000 – Itaporã – MS.

